

Concurso para a realização de Mobilidade de Missões de Ensino (STA) e de Formação (STT)
no âmbito do Programa Mobilidade Internacional Creditada, nos anos académicos 2019-
2020 (2º Semestre) e 2020-2021 (1º Semestre ou 2º Semestre)

A mobilidade de pessoal docente e não docente investigador é uma das atividades centrais na cooperação interuniversitária, que visa contribuir para a promoção da dimensão europeia e da qualidade do ensino superior. É o caso da iniciativa “Mobilidade Internacional Creditada” (*International Credit Mobility of Individuals*), que faz parte da Ação 1 – Ensino Superior do Programa Erasmus+ e tem como objetivo promover mobilidade de pessoas do ensino superior de e para países parceiros. O pessoal docente e não docente investigador interessado em realizar um período de mobilidade de curta duração, numa instituição de ensino superior durante o segundo semestre do ano académico 2019/2020 ou ano académico 2020-2021, deve candidatar-se a este tipo de ação, visando a obtenção de uma oportunidade de valorização pessoal e profissional, bem com a troca de experiências e conhecimentos especializados.

Os objetivos do programa “Mobilidade Internacional Creditada” são: a) aumentar a atratividade do ensino superior na Europa e apoiar as instituições de ensino superior a competirem no mercado mundial de ensino superior; b) apoiar as prioridades identificadas nas comunicações “Increasing the Impact of EU Development Policy: an Agenda for Change” e “European Higher Education in the World”; c) apoiar a internacionalização, a atratividade e a modernização das instituições de ensino superior fora da Europa visando promover o desenvolvimento dos países parceiros; d) promover o desenvolvimento de objetivos e princípios de política externa incluindo coesão social, equidade, balanço geográfico e diversidade.

Este programa permite a atribuição de bolsas, que prevê os seguintes itens: a) um montante atribuído à viagem; b) um montante de subsistência. No Anexo I, encontramos informação referente aos destinos e áreas de ensino a considerar, assim como ao número de bolsas e a financiar e respetivo valor de viagem e subsistência a atribuir. Devido à natureza flexível deste programa, a tipologia da mobilidade e montantes associados poderão sofrer alterações.

Cr terios de elegibilidade

1. Podem candidatar-se ao programa “Mobilidade Internacional Creditada” para Miss es de Ensino (STA) e Miss es de Forma o (STT) todos os professores da ESE, com fun es a tempo integral ou parcial, e que pretendam desenvolver fun es de lecciona o e/ou forma o;
2. Podem candidatar-se ao programa “Mobilidade Internacional Creditada” para Miss es de Forma o (STT) todos os investigadores da ESE, com fun es a tempo integral ou parcial, e que pretendam desenvolver fun es de forma o;
3. Os candidatos devem possuir um percurso acad mico e profissional relevante nas  reas de ensino e de forma o previstas nos Anexo I;
4. Caso os acordos bilaterais com as universidades previstas n o se efetivem, ter o que ser criadas parcerias com outras institui es de ensino superior nos diferentes pa ses. Por este motivo, os docentes candidatos dever o estar dispon veis a realizar mobilidade de estudos para qualquer institui o de ensino superior dos destinos a que se candidatem.

Condi es de admiss o

Apenas ser o admitidos como candidatos os docentes que cumpram os cr terios de elegibilidade acima referidos e que preencham:

- a) o Formul rio de candidatura a mobilidade Erasmus+ para miss es de ensino (STA) - ICM, que se encontra dispon vel [aqui](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=luUd1aBFpUqg2EfRyViqMkaIWAGx-exPrvnTdlpB8BNURU0yTDQ1WIBWVFoxVkJUU0wxRE1ER09HMy4u) (https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=luUd1aBFpUqg2EfRyViqMkaIWAGx-exPrvnTdlpB8BNURU0yTDQ1WIBWVFoxVkJUU0wxRE1ER09HMy4u)
- e/ou
- b) o Formul rio de candidatura a mobilidade Erasmus+ para Forma o (STT) - ICM, que se encontra dispon vel [aqui](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=luUd1aBFpUqg2EfRyViqMkaIWAGx-exPrvnTdlpB8BNUNUVBMVBVUDhORzIxMVQ0UDAwRzkxMFo2MC4u) (https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=luUd1aBFpUqg2EfRyViqMkaIWAGx-exPrvnTdlpB8BNUNUVBMVBVUDhORzIxMVQ0UDAwRzkxMFo2MC4u)

Cr terios de seria o

Dando cumprimento ao disposto no artigo 24  do *Regulamento aplic vel a estudantes, pessoal docente e n o docente da Escola Superior de Educa o do Polit cnico do Porto abrangidos por programas de mobilidade e coopera o internacional*, a sele o e seria o dos candidatos s o da responsabilidade do j ri, tendo por base os cr terios estabelecidos no Anexo II e III.

A seria o ser  realizada por ordem decrescente de pontos, ou seja, do melhor classificado para o pior classificado, tendo em conta a pontua o obtida com o somat rio dos cr terios. Em caso de empate, prevalece a categoria. Em caso de id ntica categoria, prevalece a antiguidade na categoria. Se mesmo assim empatar, prevalece a antiguidade na fun o p blica.

Composi o e identifica o do j ri do concurso

Presidente - Rui Manuel Pereira Silva Bessa, Vice-presidente do Conselho T cnico Cient fico

Membro do Conselho T cnico-Cient fico – Cl udia Manuela Ferreira Maia Lima, Professora Adjunta

Elemento do Conselho de Professores Tutores - Paula Maria Gonalves Alves de Quadros-Flores, Professora Adjunta

Elemento do Conselho de Professores Tutores - Ant nio Pedro Barbot Gonalves da Silva, Professor Adjunto (Suplente)

Elemento do Conselho de Professores Tutores - Vera L cia Alves Pereira Diogo, Professora Adjunta (Suplente)

Período de candidaturas

Entre 19 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro (inclusive) de 2020

Comunicação de resultados

Todos os resultados do concurso serão divulgados por e-mail aos candidatos, tendo em conta os seguintes prazos limite:

Divulgação de resultados: 28 de fevereiro de 2020

Prazos para reclamações: de 2 a 3 de março de 2020

Afixação de resultados definitivos: 10 de março de 2020

Porto, 19 de dezembro de 2019

Prof. Doutor Rui Manuel Pereira Silva Bessa

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

ANEXO I

BOLSAS A ATRIBUIR

PAÍS	TIPO	INSTITUIÇÃO PREVISTA	ÁREA	DURAÇÃO	VIAGEM	SUBSISTÊNCIA	TOTAL
Bósnia*	STA	University of East Sarajevo	Educação	6 dias	360,00 €	1.080,00 €	1.440,00 €
Egito	STA	The American University in Cairo	Línguas, Cidadania e Educação Intercultural	6 dias	530,00 €	1 120,00 €	1 650,00 €
Egito	STA	The American University in Cairo	Línguas, Cidadania e Educação Intercultural	6 dias	530,00 €	1 120,00 €	1 650,00 €
Kosovo	STA	Universidade de Pristina	Formação de Professores	7 dias	360,00 €	1 260,00 €	1 620,00 €
Kosovo	STA	Universidade de Pristina	Línguas	7 dias	360,00 €	1 260,00 €	1 620,00 €
Kosovo	STT	Universidade de Pristina	Formação de Professores	7 dias	360,00 €	1 260,00 €	1 620,00 €
Kosovo	STT	Universidade de Pristina	Línguas	7 dias	360,00 €	1 260,00 €	1 620,00 €
Marrocos	STA	Hasan II University in Casablanca	Línguas Estrangeiras	7 dias	275,00 €	1 260,00 €	1 535,00 €
Marrocos	STA	Université Abdelmalek Essaadi de Tétouan	Línguas Estrangeiras	7 dias	275,00 €	1 260,00 €	1 535,00 €
Marrocos	STT	Hasan II University in Casablanca	Línguas Estrangeiras	7 dias	275,00 €	1 260,00 €	1 535,00 €
Marrocos	STT	Université Abdelmalek Essaadi de Tétouan	Línguas Estrangeiras	7 dias	275,00 €	1 260,00 €	1 535,00 €
Montenegro	STA	Javna Ustanova Univetsizitet Crne Gore Podgorica	Educação	7 dias	360,00 €	1 260,00 €	1 620,00 €
Montenegro	STA	Javna Ustanova Univetsizitet Crne Gore Podgorica	Educação	7 dias	360,00 €	1 260,00 €	1 620,00 €
Montenegro	STA	Javna Ustanova Univetsizitet Crne Gore Podgorica	Educação	7 dias	360,00 €	1 260,00 €	1 620,00 €
Montenegro	STA	Javna Ustanova Univetsizitet Crne Gore Podgorica	Educação	7 dias	360,00 €	1 260,00 €	1 620,00 €

*Sendo esta vaga referente ao programa Erasmus+ ICM 18/20, o/a docente deverá realizar a sua mobilidade ainda no segundo semestre do presente ano académico (2019-2020).

ANEXO II

CRITÉRIOS DE SÉRIÇÃO PARA MOBILIDADE ERASMUS+ DE ENSINO (STA)

A. MOBILIDADE ERASMUS+ - MODALIDADE DE ENSINO (STA)		DESCRIPTORIOS/ PONTUAÇÃO
Critério 1	Primeira mobilidade Erasmus	Sim = 20 pontos Não = 0 pontos
Critério 2	Número de fluxos de mobilidade do candidato nos últimos cinco anos académicos (até 2018-2019)	1 mobilidade = 20 pontos 2 mobilidades = 16 pontos 3 mobilidades = 12 pontos 4 mobilidades = 8 pontos 5 mobilidades = 6 pontos
Critério 3	Desistência de mobilidade nos anos académicos imediatamente anterior (2018-2019) e presente (2019-2020)*	Sim = - 10 pontos Não = 0 pontos
Critério 4	Habilitações académicas	Pós-doutoramento - 20 pontos Doutoramento - 18 pontos Mestrado - 15 pontos Licenciatura + Formação especializada/ Pós-graduação - 12 pontos Licenciatura - 10 pontos Bacharelato - 5 pontos
Critério 5	Interesse estratégico da proposta de mobilidade	Selecionado no âmbito do protocolo European Primary Teaching Education (EPTe) - 20 pontos Objetivos da mobilidade (focalização na área de ensino/investigação do docente) - entre 0 a 5 pontos Contributos da mobilidade (no contexto da modernização e estratégias de internacionalização das instituições envolvidas) - entre 0 a 5 pontos Conteúdo do programa de formação - entre 0 a 5 pontos Impacto expectável ao nível do desenvolvimento profissional dos professores e nas competências dos estudantes em ambas as instituições - entre 0 a 5 pontos
Critério 6	Envolvimento do docente em atividades de internacionalização	Participação em redes de investigação = entre 0 a 5 pontos Participação em projetos de investigação internacionais = entre 0 a 5 pontos Participação em iniciativas InterNetWorking e/ou dinamização de seminários, conferências e/ou congressos de índole internacional = entre 0 a 5 pontos Membro do Conselho de Tutores = entre 0 a 5 pontos Lecionação a estudantes incoming Erasmus+ = entre 0 a 5 pontos

ANEXO III

CRITÉRIOS DE SÉRIÇÃO PARA MOBILIDADE ERASMUS+ DE FORMAÇÃO (STT)

B. MOBILIDADE ERASMUS+ - MODALIDADE DE FORMAÇÃO (STT)		PONTUAÇÃO
Critério 1	Primeira mobilidade Erasmus	Sim = 20 pontos Não = 0 pontos
Critério 2	Investigador em Centro de Investigação da Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto ou de outro Centro de Investigação do Politécnico do Porto	Sim = 20 pontos Não = 0 pontos
Critério 3	Número de fluxos de mobilidade do candidato nos últimos cinco anos académicos (até 2018-2019)	1 mobilidade = 20 pontos 2 mobilidades = 16 pontos 3 mobilidades = 12 pontos 4 mobilidades = 8 pontos 5 mobilidades = 6 pontos
Critério 4	Desistência de mobilidade nos anos académicos imediatamente anterior (2018-2019) e presente (2019-2020)*	Sim = - 10 pontos Não = 0 pontos
Critério 5	Habilitações académicas	Pós-doutoramento - 20 pontos Doutoramento - 18 pontos Mestrado - 15 pontos Licenciatura + Formação especializada/ Pós-graduação - 12 pontos Licenciatura - 10 pontos Bacharelato - 5 pontos
Critério 6	Interesse estratégico da proposta de mobilidade	Objetivos da mobilidade - entre 0 a 5 pontos Contributos da mobilidade (no contexto da modernização e estratégias de internacionalização das instituições envolvidas) - entre 0 a 5 pontos Atividades a desenvolver - entre 0 a 5 pontos Impacto expectável ao nível do desenvolvimento profissional - entre 0 a 5 pontos
Critério 7	Envolvimento do funcionário não docente em atividades de internacionalização	Participação em iniciativas de internacionalização (acolhimento a estudantes/ funcionários não docentes incoming Erasmus+, redes de investigação, projetos de investigação, entre outras atividades) - entre 0 a 5 pontos Participação em iniciativas InterNetWorking e/ou participação na organização de seminários, conferências e/ou congressos de índole internacional = entre 0 a 5 pontos